



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 21 DE 20 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Recurso Interposto em face de Decisão de 1ª Instância.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Artemig, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 25.235, de 8 de maio de 2025, que institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG – e cria a Artemig, fundamentada no documento Relatório e Voto (134714246) e no que consta no Processo SEI nº 1300.01.0002277/2024-35,

DECICDE:

CONHECER o recurso interposto pela **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A.**, CNPJ nº 48.127.008/0001-04, **REJEITAR A PRELIMINAR**; e, no que tange ao mérito, **INDEFERIR O RECURSO**, em virtude de restar comprovado o não atendimento ao parâmetro de desempenho estabelecido pelo item 3.3.5 do PER, que estabelece o prazo de 24 horas para remoção do deslizamento, o que configura infração tipificada pelo item 4.2.c.5 - Tabela de Classificação de Infrações, do Anexo 11 do Contrato e, portanto, **APLICAR** a sanção de **ADVERTÊNCIA** à Concessionária.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 24/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 24/03/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 26/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135882054** e o código CRC **D7B9FDBC**.